



PROCESSO N.º 1388/10

PROTOCOLO N.º 10.206.937-4

PARECER CEE/CEB N.º 200/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU – UNINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3104/10-GS/SEED, de 18/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 09/10/09, no NRE de Maringá, de interesse do Centro de Educação Profissional Liceu - UNINGÁ, do Município de Maringá, que por sua Mantenedora solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de ensino está localizado à Avenida Colombo, 9727, Parque Industrial Bandeirantes, do Município de Maringá e tem como Entidade Mantenedora a UNINGÁ – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 1741/09, de 25/05/09, a partir do ano de 2009.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Análises Clínicas
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Forma:** Subsequente
- **Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas teórico/práticas e 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas totais de curso
- **Regime de Funcionamento:** O curso funcionará de 2ª a 6ª feira, nos turnos Diurno e Noturno
- **Regime de Matrícula:** Semestral
- **Número de Vagas:** 40 vagas



PROCESSO N.º 1388/10

- **Período de Integralização do Curso:** O período de integralização do curso será de no mínimo 3 (três) semestres (um ano e meio) e máximo de 5 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** Egresso do Ensino Médio, ou equivalente.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

4. Justificativa

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ justifica a importância da oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, propiciando aos jovens e adultos, egressos do Ensino Médio, Ensino Médio Integrado e de outros cursos da área de saúde desde que tenham afinidade, identificando que, o município de Maringá é pólo de uma grande região e que tem necessidade de profissionais habilitados para atender as demandas existentes tendo constatado que é visível o crescimento do setor de serviços na oferta de trabalho, como consequência natural dos avanços tecnológicos que vem transformando os processos produtivos, exigindo mais profissionais da área técnica em Análises Clínicas.

Nos últimos anos, os meios auxiliares de diagnóstico sofreram um evolução tecnológica acentuada, o que provocou um déficit de profissionais nesta área de saúde. O setor laboratorial no Brasil é composto por cerca de 20 mil laboratórios, sendo 80% de micro e pequenos empresários, e apenas cerca de 3% são considerados de grande porte. A atividade gera em média 200 mil empregos diretos e um milhão de empregos indiretos, realiza 10 milhões de exames por mês, movimentando em torno de R\$ 900 milhões por ano.

Diante do constante crescimento deste setor na área da saúde é necessária a formação de profissionais conhecedores e responsáveis na sua área de atuação através da união das áreas de estudo a novas tecnologias para que se atenda a demanda exigida.

Por tratar-se de área de atuação intensamente legislada, impõem limites e fronteiras à atuação dos técnicos de nível médio e o estabelecimento da aprendizagem proposta. Os meios tecnológicos que levarão ao desenvolvimento dos conhecimentos profissionais requeridos no processo de produção, no que tange às técnicas de trabalho estarão disponibilizados para a formação do Técnico em Análises Clínicas, com base Ética, política e social do exercício profissional no trabalho com a Saúde.

A área da Saúde estabelece interfaces com todas as áreas da atividade humana, na medida em que as questões relativas à saúde em que o Técnico em Análises Clínicas também requer para sua formação profissional, perpassem todos os processos produtivos dos diferentes ramos de atuação e atividades de trabalho. Assim, justifica-se a oferta de um curso técnico na área da saúde, pois a **FACULDADE INGÁ**, mantida também pela **UNINGÁ – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA**, já oferta 12 cursos voltados para área da saúde, são eles: ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, SERVIÇO SOCIAL E MEDICINA. (fls.69 e 70)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 72.



PROCESSO N.º 1388/10

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Análises Clínicas é um profissional que auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparelho tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados. (fls. 74)

7. Organização Curricular

O curso será organizado em três semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária, perfazendo um total de 1200. (fls.74)

Matriz Curricular (fls.105)

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU - UNINGÁ				
MUNICÍPIO: MARINGÁ		NRE: MARINGÁ		
CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - NÍVEL MÉDIO				
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA				
FORMA: SUBSEQUENTE		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		C H: 1400 horas		
MÓDULO: 20 SEMANAS		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	Horas
Anatomia Humana e Fisiologia Humana	3	-	-	60
Química Geral	3	-	-	60
Biologia Celular e Molecular	3	-	-	60
Biossegurança	3	-	-	60
Microbiologia e Micologia	-	-	5	100
Uroanálise e Citologia	-	5	-	100
Coleta e Processamento de Materiais Biológicos	-	5	-	100
Bioquímica	-	-	6	120
Parasitologia e Artrópodes	-	5	-	100
Hematologia	-	-	5	100
Imunologia	-	5	-	100
Análise Toxicológicas	-	-	3	60
Equipamentos e Instrumentos Laboratoriais	2	2	2	120
Lavagem e Esterilização de Materiais	3	-	-	60
Total	17	22	21	1200
Estágio Profissional Supervisionado	2	3	5	200
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	380	500	520	1400



PROCESSO N.º 1388/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Análises Clínicas, nas formas de entrevistas, visitas e estágios, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

A mantenedora UNINGÁ – UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA, possui e disponibiliza aos seus alunos a oportunidade de desenvolvimento de estágio supervisionado na Farmácia Escola, Laboratório de Análises Clínicas, Hospital Escola e com outros setores públicos e privados.

- Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.
- Prefeitura Municipal de Maringá (Secretaria de Saúde Municipal)
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP (Central de Estágio)

Os termos de convênio estão anexados às folhas 108 a .135.

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo que a média mínima exigida para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o período letivo e 100% (cem por cento) de frequência para o estágio profissional supervisionado. (fls.106)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

As competências anteriores adquiridas pelos alunos, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

- 1) No Ensino Médio
- 2) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos
- 3) Em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno em processos formais de certificação
- 4) No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno
- 5) Os reconhecidos em processos de certificação profissional
- 6) Em caso de reprova, haverá aproveitamento das disciplinas em que obteve média de aprovação prevista pela legislação vigente

(...)

(fls. 106 e 107)



PROCESSO N.º 1388/10

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade e outros segmentos que o estabelecimento julgar necessário envolver no processo.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

A avaliação será aplicada através de questionários disponibilizados na página da Escola que se encontra em processo de elaboração, onde os alunos, funcionários, professores, pais e demais segmentos da sociedade terão acesso e poderão participar respondendo às questões sobre o curso, a escola, as instalações físicas, o corpo docente, entre outros aspectos que serão avaliados. (fls.136)

12. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Fernanda Lago Spitzner	- Farmácia - Especialização em Análises Clínicas	- Coordenação do Curso - Uroanálise e Citologia - Parasitologia e Artrópodes
Daiane Pereira Camacho	- Biomedicina - Especialização em Análises Clínicas - Mestrado em Análises Clínicas	- Coordenação de Estágio
Aissar Eduardo Nassif	- Medicina	- Anatomia Humana e Fisiologia Humana
Vagner Marques de Moura	- Bacharelado em Química - Mestrado em Química	- Química Geral
Debora Furlan Rissato	- Ciências Biológicas - Mestrado em Ciências Biológicas	- Biologia Celular e Molecular
Sheila Alexandra Benini Nishiyama	- Odontologia - Especialização em Ciências da Saúde - Mestrado em Ciências: Microbiologia	- Biossegurança - Imunologia
Gisele Dias Buss	- Farmácia - Mestrado em Ciências Biológicas	- Microbiologia e Micologia
Paula Aline Zanetti Campanerut	- Farmácia	- Coleta e Processamento de Materiais Biológicos - Equipamentos e Instrumentos Laboratoriais - Lavagem e Esterilização de Materiais
Anacharis Babeto de Sá- Nakanishi	- Farmácia - Mestrado em Ciências Biológicas	- Bioquímica
Mirian Hitomi Ando	- Farmácia - Especialização em Ciências da Saúde - Mestrado em Análises Clínicas	- Hematologia
Carmem Lucia Ruiz Schliczinski	- Farmácia - Mestrado em Ciências Farmacêuticas - Especialização em Farmacologia	- Análises Toxicológicas



PROCESSO N.º 1388/10

13. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às fls. 102 e 103.

14. Certificação

O aluno ao concluir com aprovação, o Curso Técnico em Análises Clínicas, conforme organização curricular aprovada receberá o **Diploma de Técnico em Análises Clínicas – Nível Médio**. (fls.236)

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 237 a 260.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída por Ato Administrativo n.º 148/10, de 11/03/10, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Mariangela Tantin Wolf, licenciada em Letras, Ceuli Mariano Jorge, Mestre em Ciências Biológicas, Rosângela Martins Nabão, licenciada em Letras e como perita Edmara Tantin Ragiotto, Farmacêutica-Bioquímica, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls.326 a 333).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 354/10 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 03 (três) semestres, presencial, 40 alunos por turma, Subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Liceu - Uningá, do município de Maringá, sendo mantido pela Uningá – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 1388/10

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB